



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO N° 23 /2023

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, que realize o pagamento do valor integral de R\$ 15.000 (Quinze mil Reais) mensal que consta no termo de fomento 01/2023 que trata desse termo que entre si celebram o município de timbaúba e a associação dos deficientes e amigos de timbaúba. ADAT, através do fundo municipal de saúde.

Justificativa:

Venho por meio desta justificar e reforçar a necessidade de realizar o pagamento integral do valor de R\$ 15.000, referente ao Termo de Fomento 01/2023, entre o município de Timbaúba e a Associação dos Deficientes e Amigos de Timbaúba (ADAT), considerando que a gestão municipal vem realizando o pagamento de R\$ 10.000 (dez mil reais) desde o mes de Maio do corrente ano.

Primeiramente, é importante ressaltar o papel essencial desempenhado pela ADAT em nossa comunidade. A associação tem se dedicado incansavelmente em fornecer suporte e assistência aos deficientes e seus familiares, promovendo a inclusão social e melhorando a qualidade de vida dessas pessoas.

Ao honrar o compromisso inicial e efetuar o pagamento de parte do valor do fomento, a gestão municipal demonstrou seu reconhecimento pela importância do trabalho realizado pela ADAT. No entanto, para garantir a continuidade das atividades e projetos da associação, é fundamental que o valor restante seja disponibilizado.

Ao realizar o pagamento integral de R\$ 15.000 (Quinze mil reais) mensal, estaremos proporcionando a estabilidade financeira necessária para a ADAT executar seus programas e serviços de forma eficiente e sustentável. Esses recursos serão utilizados para ampliar o alcance de suas ações, beneficiando um número maior de pessoas com deficiência em nossa cidade.

Plenário “Dr. Manoel Borba”, em 1 de Agosto de 2023.


EMANUEL G. FERREIRA LIMA
Vereador

RECEBIDO EM
01/08/2023
Enivaldo Paulino da Silva
Responsável pelo Protocolo Central

as 8:40 h -
